

Pleno do TCE-PE nega recurso e mantém contrato de limpeza urbana em Fernando de Noronha



O Pleno do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) negou um recurso (Agravo Regimental) da empresa Universo Empreendimentos Eireli e manteve o contrato para serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e gestão de resíduos na Ilha de Fernando de Noronha. O relator do processo foi o conselheiro Eduardo Porto.

A empresa pedia a anulação de uma decisão anterior da Segunda Câmara do TCE-PE, de 30 de julho, que havia rejeitado seu pedido de suspensão do contrato, feito por meio de uma medida cautelar. A empresa alegou falhas na licitação, como preço superior ao de outras propostas, e falta de qualificação técnica da vencedora.

Com base em parecer da Gerência de Fiscalização em Licitações de Obras do TCE-PE, o relator manteve a decisão da Segunda Câmara, por entender que não houve sobrepreço. Ele também alertou que suspender o contrato traria prejuízos, pois a ilha voltaria a depender de contratações emergenciais sucessivas — prática considerada inadequada pelo Tribunal. A decisão foi aprovada por unanimidade.

Pleno responde consulta sobre adesão de autarquias ao Fies



Em resposta a uma consulta da presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Adriana Pereira Dantas, o Pleno do TCE-PE decidiu que a adesão de autarquias municipais de ensino superior ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) não configura renúncia de receita prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presidente da Autarquia questionou o TCE-PE se a adesão de setores da administração pública ao Fies, por permitir que alunos paguem mensalidades de forma financiada, poderia reduzir a arrecadação e ser enquadrada como renúncia de receita.

No voto, baseado em parecer do Ministério Público de Contas, o conselheiro Ranilson Ramos, relator do processo, explicou que as mensalidades cobradas por autarquias são preços públicos, e não tributos. “Não tendo a mensalidade natureza de tributo, ela não se enquadra no disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal sobre renúncia de receitas”, afirmou.

Diretor-Geral do TCE-PE é homenageado pelo Tribunal de Justiça



O Diretor-Geral do TCE-PE, Ricardo Martins, foi homenageado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco

(TJPE) com o Diploma Desembargador Waldemir de Oliveira Lins. A honraria é concedida a representantes de instituições públicas que se destacam pela prestação de serviços relevantes à sociedade.

Ao todo, dez pessoas foram agraciadas com o diploma, entregue pelo presidente do TJPE, desembargador Ricardo Paes Barreto.

Ricardo Martins ingressou no Tribunal de Contas como auditor em 1995, onde ocupou funções estratégicas de gestão na instituição, incluindo dois períodos como Diretor Geral (2014-2015 e na atual gestão). Além disso, foi pioneiro na coordenação da Ouvidoria, sendo responsável por sua implantação (2000-2001 e 2007).

Também exerceu os cargos de Coordenador da Corregedoria Geral (2010-2011 e 2023), Coordenador da Escola de Contas (2008-2009, 2020-2021), Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas (2018-2019), e Diretor de Gestão Estratégica (2002-2005).

Siga o TCE nas redes sociais

